

**GRUPO PARLAMENTAR**



## **PROPOSTA DE LEI N°. 27/XII**

### **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012**

#### **PROPOSTA DE ADITAMENTO**

#### **Capítulo II Disciplina Orçamental**

##### **Art. 7.º Transferências orçamentais**

Fica o Governo autorizado a proceder às alterações orçamentais e às transferências constantes do mapa anexo à presente lei, da qual faz parte integrante.

##### **Mapa de alterações e transferências orçamentais (a que se refere o art. 7.º) Diversas alterações e transferências**

« (...)

**19 - Alterações orçamentais e transferências necessárias com vista ao pagamento integral e aumento gradual da verba para garantia da comparticipação das ajudas técnicas e tecnologias de apoio para pessoas com deficiência»**

Palácio de S. Bento, 21 de Novembro de 2011

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira